



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 10 - 13 de março de 2018 - extraordinário - 3ª parte

REITORIA

PROF. ROBERTO LEHER
Reitor

PROFª DENISE FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO
Vice-Reitora

HELIANE FERNANDES DA ROCHA SANTOS
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF. EDUARDO GONÇALVES SERRA
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROFª LEILA RODRIGUES DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

AGNALDO FERNANDES DA SILVA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

Profª MARIA MELLO DE MALTA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

PAULO MÁRIO RIPPER VIANNA
Prefeito

IVAN FERREIRA CARMO
Escritório Técnico da Universidade

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: publicacoes@siarj.ufrj.br - Tel 3938-1613

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2160, DE 12 DE MARÇO DE 2018

COMISSÃO JULGADORA DE PROFESSOR ADJUNTO - A

De ordem da Senhora Diretora do Instituto COPPEAD de Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Elaine Maria Tavares Rodrigues, tomo público a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Adjunto-A, na Área de **Operações, Tecnologia e Logística**, do Instituto COPPEAD de Administração, conforme Edital publicado no D.O.U. nº 247, de 27 de dezembro de 2017, aprovada pelo Corpo Deliberativo e homologada pela Congregação em reunião do dia 28/02/2018.

Membros Titulares

- 1 – Prof. Ricardo Pereira Câmara Leal (Presidente da Banca) - COPPEAD/UFRJ
- 2 – Profª. Rebecca Arkader - COPPEAD/UFRJ
- 3 - Prof. Rafael Garcia Barbastefano - CEFET/RJ
- 4 - Prof. Ricardo Silveira Martins - UFMG
- 5 - Prof. Ely Laureano Paiva - EAESP/FGV-SP

Membros Suplentes

- 1 – Prof. Eduardo Raupp de Vargas - COPPEAD/UFRJ
- 2 – Prof. Ricardo Miyashita - UERJ

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 2161, DE 12 DE MARÇO DE 2018

COMISSÃO JULGADORA DE PROFESSOR ADJUNTO - A

De ordem da Senhora Diretora do Instituto COPPEAD de Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Elaine Maria Tavares Rodrigues, tomo público a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Adjunto-A, na Área de **Finanças e Controle Gerencial**, do Instituto COPPEAD de Administração, conforme Edital publicado no D.O.U. nº 247, de 27 de dezembro de 2017, aprovada pelo Corpo Deliberativo e homologada pela Congregação em reunião do dia 28/02/2018.